



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.549 DE 12 DE Agosto DE 2014.

Projeto de Lei nº 019/2014, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSD.

“Declara de Utilidade Pública
Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA ELEITOS DE DEUS-IEPAED**, entidade civil filantrópica, de cunho religioso e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 20.203.958/0001-97, com sede na rua Luciene dos Santos Tavares, n.º 100, bairro Abel Lira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de agosto de 2014.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal